



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 075/2020
05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor

Valter José Garcia Lattanzio

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar para pagamentos de precatórios judiciais, com recursos de anulação parcial da dotação constante da ficha nº 271 do orçamento vigente.

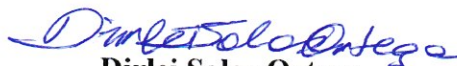
Outrossim, justifico também que a suplementação ocorre pela municipalidade estar tendo aumento da receita corrente líquida no exercício e, que os pagamentos dos precatórios ao Depre decorre da aplicação de 1,2% da RCL.

Por fim, presente os requisitos de urgência e também de interesse público relevante previsto no inciso I, do artigo 134 do Regimento Interno dessa E. Casa de Leis, para a realização de Sessão em caráter de regime especial para a apreciação e votação do presente projeto de lei, o que se requer.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 05/11/2020.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra 05/11/2020 11:50 000007



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 100/2020

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar para pagamentos de precatórios na seguinte dotação do orçamento vigente e, conforme abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020401 04.122.0000.0002/ 3.1.90.91 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Departamento de Administração Sentença Judicial Sentenças Judiciais Recurso Ordinário – Ficha 065	450.000,00
	Total	450.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado.

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020901 12.306.0023.2041/ 3.3.90.39 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Merenda Escolar para o Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 271	450.000,00
	Total	450.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

Araçoiaba da Serra, 05 de novembro de 2020.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 07 de Dezembro de 2020
POR UNANIMIDADE

Dirlei Salas Ortega
Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Endereço Av. Luane Milanda de Oliveira, 600 – Jd. Salete
Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18.190-000 - Tel. (0xx15) 3281- 7006 - e-mail: secafi@aracoiaba.sp.gov.br